



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria de Estado do Ambiente  
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FEEEMA PRES N. 2278 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de ampliação de cais e construção de dique seco, prolongamento da área de atracação, recomposição de pátio de montagem, construção de três galpões estruturais e ampliação de prédio administrativo, com localização no município de Niterói, sob responsabilidade da GBW LOGÍSTICA E MONTAGENS LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando implantação de ampliação de cais e construção de dique seco, prolongamento da área de atracação, recomposição de pátio de montagem, construção de três galpões estruturais e ampliação de prédio administrativo, com localização no município de Niterói, sob responsabilidade da GBW LOGÍSTICA E MONTAGENS LTDA

**Art. 2º.** Designar, MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1348-1, CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/1539-5, GUILHERME RODRIGUES FRANÇA DOS ANJOS, Analista Ambiental/Arquiteto, matrícula n. 27/1341-6, FLÁVIO DA COSTA BALESDENT, Geógrafo, CREA-RJ 175109-D, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para as ações que se fizerem necessárias visando a elaboração de Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de ampliação de cais e construção de dique seco, prolongamento da área de atracação, recomposição de pátio de montagem, construção de três galpões estruturais e ampliação de prédio administrativo, com localização no município de Niterói, sob responsabilidade da GBW LOGÍSTICA E MONTAGENS LTDA, conforme o processo administrativo n. E-07/200.475/08

**Art. 3º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria de Estado do Ambiente**  
**Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente**

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, *04* de *ABRIL* de 2008

*[Handwritten Signature]*  
**Axel Schmidt Graef**  
Presidente